

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 161, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da Portaria n.º 340 de 128 de dezembro de 2022, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 02/01/2023 a 02/01/2027, a servidora **SCHYRLEI VIANA DA SILVA**, matrícula n.º 11926, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista seu pedido de EXONERAÇÃO, a partir do dia 02 de maio de 2024, tudo em conformidade com o PA n.º **4025/2024**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural pmcB</i>
Em	<i>17 05 ; 2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10803</i>
	<i>Sebastião</i>
	Assinatura